



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.094 /

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEARPO (FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS), CRIADA PELA LEI Nº 4.562, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - A Comissão Técnica Consultiva da FEARPO - Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas, criada pela lei nº 4.562, de 12 de setembro de 1989, será constituída dos seguintes membros:

- ARY BRESSANE, administrador da FEARPO;
- RENZO MARZOLA e ALDO STOPPA, representantes dos expositores de Artes Plásticas;
- MARCÍLIO CHAGAS LETTE, representante da Imprensa;
- JOSÉ ISIDORO JÚNIOR, representante dos meios literários;
- TEREZINHA DO LAGO, representante da sociedade local;
- WILSON MARCONDES, WILSON DUARTE e TEREZA JUNQUEIRA SANTOS, representantes da Feira da Praça Pedro Sanches;
- ELIZABETH MOLINARI, YOLANDA WASICHI ASSUNÇÃO e LETÍCIA BERNARDINI BOLZALI, representantes da Feira da Praça Dom Pedro II;
- VICTOR MARCHESI, representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- MÁRIO QUINTEIRO FILHO, representante do Sindicato do Comércio Varejista;
- MÁRIO DE PAIVA NETO, representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas;
- JUAN DANIEL GONZÁLES AMIGO, representante do Grupo Cultural "Artesãos Urbanos de Poços de Caldas";
- ORCHIDÉA DO LAGO PEREIRA, representante da Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Poços de Caldas;

...

